



Unidade de Recursos Humanos — URH Departamento de Gestão de Folha de Pagamento

Instrução nº 004/2016 - URH Assunto: Licenças e Afastamentos

São Paulo, 06 de junho de 2016.

Senhor (a) Diretor (a) de Serviço,

Considerando a necessidade de implantar no Sistema Integrado de Gestão URH, ambiente específico para lançamentos das Licenças e Afastamentos dos servidores deste Centro Paula Souza;

Considerando a necessidade de apresentar as Unidades de Ensino uma ferramenta mais qualificada para fins de registro das ocorrências e futuras consultas e relatórios;

A presente instrução tem a finalidade de orientar e esclarecer quanto a utilização deste ambiente.

Informamos que a partir da folha competência Junho/2016 a utilização deste ambiente será obrigatória para todas as Unidades de Ensino.

Este novo ambiente substitui o procedimento de anexo mensal do formulário "LACA – Licenças e Afastamentos", originalmente em formato Excel.

Para a implantação/alteração do Adicional por Tempo de Serviço e Sexta Parte será necessário somente a Publicação do Diário Oficial anexada no SIG, sem o preenchimento da Ficha Cadastral Alterações, conforme instrução nº 001/2016- DGFP.

As Licenças e Afastamentos com prejuízo parcial ou total dos vencimentos, ocorridas após o prazo de lançamentos no arquivo de folha pela Unidade, poderão ser lançadas neste ambiente até a data fim de envio de apontamentos da folha teste, conforme Ofício Circular nº 33/2015 – URH.

Segue anexo o Guia de Orientação para preenchimento.

As dúvidas quanto à utilização deste ambiente, deverão ser dirimidas junto ao Assistente de Folha responsável pela Unidade de Ensino no Núcleo de Pagamento de Pessoal.

Atenciosamente

Elio Lourenço Bolzani Coordenador Técnico da URH

Ilmo. (a) Senhor (a) Diretor (a) de Serviço ETEC/FATEC